



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2219 , DE 05 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.91

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$279.979,98 distribuídos as seguintes dotações:

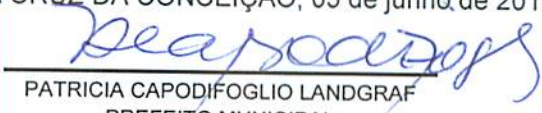
01	27	03	OBRAS				
	347		15.451.9522.1510.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		239.998,84	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 100
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			100 061	Fehidro-Microdrenagem S. João			
	348		15.451.9522.1510.0000	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS		39.981,14	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 91 000
			91	TESOURO - exercício anterior			
			110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		239.998,84
	Fontes de Recurso	
	02 100	239.998,84
Superávit Financeiro:		39.981,14
	Fontes de Recurso	
	91 000	39.981,14

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 05 de junho de 2019


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITO MUNICIPAL
292.644.268-84

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e nos lugares de costume nessa Prefeitura na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura